

oriundo da PE NºSRP 90035/2024/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.626.154/0001-01, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAL E SUPLEMENTO.

II - DESIGNAR a servidora EDIANE NUNES DE ARAUJO, Matrícula: 57196162/1, cargo: Nutricionista, lotado na Gerência de Nutrição - GNUT, Telefone (91) 3251-7363, E-mail: ediane.araujo@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1165416

PORTARIA Nº 091/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/85092.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa nº 2020/85092, instaurada por meio da PORTARIA Nº 554/2020 de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.372, de 14 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 069/2024 - NPRO/FSCMPA da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/85092, tendo em vista que não há provas da prática da infração, por falta de comprovação legal da autoria dos ilícitos apontados no processo, capitulada nos artigos 178, XIV, 190, I e IV, da Lei 5.810/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1165387

PORTARIA Nº 54/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2132015

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor Luís Carlos Braga Campelo, Gerente de Equipamentos, matrícula Nº 5958955/2, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-CEFF, Telefone: (91) 4009-7305, e-mail: campelo@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 010/2025/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA e a empresa RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o n. 20.203.886/0001-88, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecer serviços contínuos e sob demanda de avaliação radiométrica.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor José Roberto Duarte Junior, matrícula Nº 5719273/1, lotado na Direção de Apoio Técnico e Operacional, Telefone: (91) 4009-7392, e-mail: jose.junior@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1165590

PORTARIA Nº 105/2025 – CGEP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, Errata do Extrato de Admissão de Servidor publicada no DOE nº 36.127, de 07/02/2025, relacionado a BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de fevereiro de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1165687

PORTARIA Nº 98/2025 – GAPE/GP/FSCMPA,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2164958;

RESOLVE:

1. EXCLUIRa Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO, Id. Funcional nº 5895863/7, ocupante do cargo de Assist. de Administração, lotado (a) na Coordenação de Execução Orçamentária, a contar de 31/01/2025.

2. CONCEDERa Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) GABRIEL RODRIGUES COELHO, Funcional nº 5979759/1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotado (a) na Gerência de Contabilidade, a contar de 01/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1165671

PORTARIA Nº 100/2025 – GAPE/GP/FSCMPA,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2155805;

RESOLVE:

1. EXCLUIRa Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) ROSIANE LOURDES MIRANDA BRITO, Id. Funcional nº 5909402/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) no Núcleo de Gabinete, a contar de 31/01/2025.

2. CONCEDERa Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) ELISAMA NASCIMENTO FERNANDES, Funcional nº 5979506/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na no Núcleo de Gabinete, a contar de 01/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1165674

PORTARIA Nº 58/2025 – GAPE/GP/FSCMPA,

DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2523734;

RESOLVE:

1. EXCLUIRa Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) MADELEINE REGINA DO NASCIMENTO DALZY LOUZEIRO, Id. Funcional nº 57194262/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Saúde do Trabalhador, a contar de 01/01/2025.

2. CONCEDERa Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) JULIANA MELO ARAUJO VIEGAS, Funcional nº 5982661/1, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado (a) na Gerência de Saúde do Trabalhador, a contar de 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1165660

PORTARIA Nº 101/2025 – GAPE/GP/FSCMPA,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2137528;

RESOLVE:

1. EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5918235/6, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado (a) na Diretoria de Apoio Técnico e Operacional, a contar de 31/01/2025.

2. CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) LARISSA MOTA OLIVEIRA, Funcional nº 5974777/1, ocupante do cargo de Biomédico, lotado (a) na Coordenação de Laboratório e Anatomia Patológica, a contar de 01/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1165667

PORTARIA Nº 99/2025 – GAPE/GP/FSCMPA,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2148599;